



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 741/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Parágrafo único - Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais adequada para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 30/05/16
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*

*Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 30/05/16
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.*

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Adriana Bolgenhagen

Dir. Geral de Administração e Planejamento
Autoridade do Projeto: Executivo Municipal

Leilão Santos Inácio



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ANEXO I

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
Lote 01	Aproximadamente (368) trezentos e sessenta e oito cadeiras escolares, aproximadamente (31) trinta e uma cadeiras modelos diversos, aproximadamente (536) quinhentos e trinta e seis mesas escolares, (4) quatro prateleiras, (11) onze mesas modelos diversos, (7) sete aparelhos wireless modelos diversos, aproximadamente (35) trinta e cinco nobreaks, (1) um estabilizador, (13) treze impressoras modelos diversos, (2) duas câmeras fotográficas, (3) três aparelhos de DVD, aproximadamente (84) oitenta e quatro coleções de livros temas diversos, (8) oito arquivos modelos diversos, (95) noventa e cinco ventiladores modelos diversos, (47) quarenta e sete balanças modelos diversos, (6) seis microscópios, (2) dois freezers, (10) dez armários modelos diversos, (1) um amalgamador, (13) treze fogões modelos diversos, (1) uma abraçadeira p/ injeção, (1) um televisor, (4) quatro bebedor, (3) três bancos estofado três lugares, (13) treze aparelhos de ar condicionado modelos variados, (1) uma geladeira, (3) três wireless adaptador usb, (1) um terminal inteligente, (1) uma antena de internet, (1) um coletor de assinatura, (1) uma fonte, (2) duas roçadeiras, (9) nove monitores, (19) dezenove microcomputadores, (2) duas centrifugas para roupas, (115) cento e quinze conjuntos de carteiras com cadeiras escolares, (3) três liquidificadores, (7) sete estantes modelos variados, (1) um cama beliche), (2) duas caixas amplificadas, (1) um chaveador, (1) um mouse, (3) três microfones, (1) um modulo com bateria, (2) duas bombas de passar veneno, (1) uma lavadora de pressão, (2) dois mapas, (2) duas maquinas de lavar roupas, (1) um ponto eletrônico, (1) uma cafeteira, (8) oito quadro brancos em madeira, (1) uma bomba de transferência de combustível, (2) dois suportes para bandeira,	1.000,00

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
Lote 02	Caminhonete HILUX 4x2, ano/modelo 2004/2004, chassi 8AJ31LNL049004228, placa NCO-1994. TOMB. 3110.	10.000,00
Lote 03	Veiculo FIAT UNO MILLE WAY 1.0, branco, ano/modelo 2009/2010, 05 passageiros, chassi 9BD15844AA6263434, Placa NDW-2544. Tombamento 10539.	6.000,00
Lote 04	Veiculo FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, branco, ano/modelo 2009/2009, 05 passageiros, chassi 9BD15844A96240, Placa NEE-2593. Tombamento 5003.	6.000,00
Lote 05	Veiculo FIAT UNO MILLE WAY 1.0, branco, ano/modelo 2009/2009, 05 passageiros, chassi 9BD15844A96239124, Placa NEE-4393,	5.000,00

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	Tombamento 5001.	
Lote 06	Veiculo FIAT UNO MILLE WAY 1.0, branco, ano/modelo 2010/2011, 05 passageiros, chassi 9BD195162B00759996, Placa NDT-3439. Tombamento 5526.	8.000,00
Lote 07	Veiculo FIAT UNO MILLE WAY, branco, ano/modelo 2009/2010, 05 passageiros, chassi 9BD15844AA6267087, Placa NDY-3384, Não Consta Motor e Cambio/ Tombamento 5002	2.000,00
Lote 08	Ônibus Marcopolo/volare 08.ON Placa JWT-0417. Chassi 93PB05B301C004930, ano/modelo 2001/2001.	10.000,00

BENS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RODONIA

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
Lote 09	(1) Uma Impressora, (1) uma cafeteira elétrica, (1) uma nobreak, (1) um micro computador.	100,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autoria do Projeto: Executivo Municipal